ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL

Lei n ° 1.302/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, organização civil, beneficentes, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, sem fins lucrativos, de direito privado, fundada em 19 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ sob o n° 32.022.536/0001-02, com Sede na Rua José Batista da Silva, n° 730, bairro Santa Maria Goretti – CEP: 59.215-000 - Nova Cruz- Rio Grande do Norte.

Art. 2° - A Utilidade Pública no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Nova Cruz, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Nova Cruz pelas providencias necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3° - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 setembro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 16/2019 de autoria do poder legislativo, que ***declara de utilidade pública municipal a associação de pais e amigos dos excepcionais, e dá outras providências***, que passa a ser Lei nº 1.302/2019.

Nova Cruz/RN, 10 de setembro de 2019

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Ao excelentíssimo Sr.,
José Evaldo Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN